



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

CÓPIA

DECRETO No. 693 DE 01 DE OUTUBRO DE 1996.

Abre Crédito Adicional
Especial no valor de R\$. . . .
85.000,00 (oitenta e cinco mil
reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 19., da Lei nº 444 de 26 de setembro de 1996, e com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

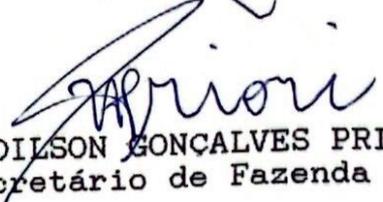
Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial correrão à conta de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 401/95, em conformidade com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de outubro de 1996.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

JOSE ZACARIAS DA SILVA
Procurador Jurídico


JOSE ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº. 693 de 01 de outubro de 1996.

GUILHERME CORREA DE SA PEREIRA
Sec.de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 01 de outubro de 1996.

ELIELSON JOSE DIAS
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo ao Decreto nº 693 de 01 de outubro de 1996.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	VALOR	
		ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL			
1000.01010011.001	4110-00	85.000,00	
SEC.DE OBRAS PUBLICAS URBANIZ.E TRANSPORTES			
Desenv.da Infra-estru- tura sanitária e cal- çamento na localidade de Pouso Alegre			
2007.13764481.072	4110-02		85.000,00
TOTAL		85.000,00	85.000,00